



## PORTARIA FUNEAS N.º 32 – 27 DE JANEIRO DE 2023

Revogado pela Portaria nº 112/2024

**Súmula:** Institui Comissão de Procedimentos Patrimoniais do Hospital Zona Sul de Londrina, contido no protocolo 19.928.026 0.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Segunda, das Obrigações Relativas a Gestão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, inciso III, do Contrato de Gestão n.º 1 de 21 de dezembro de 2020.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) do Hospital Zona Zul de Londrina (HZSL), composta pelos seguintes agentes públicos:

Presidente: LUCIANA MOREIRA COGO COSTA, RG n.º 7.081.134-0/PR.

Membros: MARIA CLAUDIA DO CARMO ORTEGA, RG n.º 7.549.736-9/PR e LUIZ

CARLOS MARCELO DE AZEVEDO, RG n.º 5.830.089-6.

- Art. 2º. A Comissão será responsável pelo controle, gestão e fiscalização dos bens patrimoniais permanentes da unidade, competindo lhe, entre outras atribuições:
- I executar os procedimentos referentes ao recebimento, levantamento, avaliação, tombamento, movimentação interna e o desfazimento dos bens permanentes móveis, imóveis e veículos, e registrá los no sistema de gestão patrimonial;
- H definir a classificação do bem durante o respectivo processo de aquisição;
- HI cadastrar os responsáveis pela guarda, uso e conservação dos bens patrimoniais e emitir o respectivo Termo de Responsabilidade;
- IV responder eventuais questionamentos e fornecer informações, relacionados ao patrimônio, provenientes de órgãos de fiscalização e controle interno e externo;
- V redigir as atas das reuniões;





VI elaborar e divulgar o cronograma de execução dos trabalhos e atividades;

VII realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 27 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)(assinado digitalmente)Marcello Augusto MachadoValmir Alberto ThoméDiretor PresidenteDiretor Administrativo